



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0065531-50

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

65.531/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 65531

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 304, situado no 3º pavimento ou Segundo andar, do bloco 07, do "CONJUNTO RESIDENCIAL GREENVILLE", localizado à rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, nesta Capital, com a área construída exclusiva de 61,07m² área comum de 4,805m² nela estando incluída a área comum de 0,562 do Centro Comunitário, perfazendo a área construída correspondente ou global de 65.875m² correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,005627 do lote "A", resultante da unificação dos lotes 01 ao 26 da quadra 07, da Planta VILA PINHEIROS, sita no Bairro Capão Raso, nesta Capital, de forma retangular, delimitado pelas ruas Mal. Otávio Saldanha Mazza, ex rua nº 09, Rua José Pereira de Araujo, ex Rua C, e Rua Atilio Brunetti, ex rua nº 10, e Rua João Rodrigues Pinheiro, ex rua B, e mede de frente para a rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, 74,00 metros, para a rua José Pereira de Araujo 157,00 metros, para a rua Atilio Brunetti 74,00 metros e para a rua João Rodrigues Pinheiro 157,00 metros, com a área total de 11.618,00m².-

PROPRIETÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ-IPÊ, com sede nesta Capital, CGC/MF sob nº 76.622.489/0001-03. -

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula 47372 deste Ofício.-

DOU FÉ. CURITIBA, 31 DE AGOSTO DE 1989. (a)
OF. DO REGISTRO.-

AV. 1/65.531: - Consoante reg. 3 da matrícula 47372 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTADO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. DOU FÉ. CURITIBA, 31 DE AGOSTO DE 1989. (a) OF. DO REGISTRO.-

AV. 2/65.531: - Protocolo 112.930. Consoante contrato por Instrumento Particular de Quitação de Hipoteca e caução com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/02/89, ficando uma via arquivada neste Ofício, QUITA-SE PARCIALMENTE a Hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Ncz\$ 17,00). - DOU FÉ. CURITIBA, 31 DE AGOSTO DE 1989. (a) OF. DO REGISTRO.-

R. 3/65.531: - Protocolo 112.930. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
65531



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0065531-50

CONTINUAÇÃO

Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/02/89, ficando uma via arquivada neste Ofício, o INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ-IPÊ, já qualificada, vendeu a " HELIO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA ", nascido em 24.01.51, brasileiro, casado em regime de comunhão universal = de bens, serv.pub.estadual, C.I.776.182-PR, CPF 144.367.109/63, e sua mulher CLELIA MARIA SANT'ANA JUNQUEIRA, nascida em 13.11.56, = brasileira, func.pub.estadual, C.I. 1.322.667-PR, CPF 144.367.109/63, residentes e domiciliados à Av. Iguaçu, 1457, nesta capital.-

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Ncz\$ 14.141,08, sem condições. (SISA : T.N. 19.040 . CUSTAS: Ncz\$ 9,33. IAPAS: CND nº 882763). DOU FÉ. CURITIBA, 31 DE AGOSTO DE 1989. (a) Italo Conti Junior OF. DO REGISTRO.-

R. 4/65.531 : - Protocolo 112.930 . Consoante Contrato por Instrumento Particular de Constituição de Hipoteca, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/02/89, ficando uma via arquivada neste Ofício, HELIO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA e sua mulher CLELIA MARIA SANT'ANA JUNQUEIRA, = HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.601.301/0001-32, no VALOR de Ncz\$ 14.141,08, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 7,6% ao ano. Demais cláusulas e condições, constantes do referido contrato. DOU FÉ. CURITIBA, 31 DE AGOSTO DE 1989. (a) Italo Conti Junior OF. DO REGISTRO.-

AV. 5/65.531 : De acordo com o § único da cláusula 25a. do contrato que deu origem ao reg. 4, o BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, CAUCIONA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., seu crédito hipotecário originado pela hipoteca objeto do reg. 4 da presente matrícula, no valor de Ncz\$ 14.141,08. (CUSTAS: Ncz\$ 74,37). DOU FÉ. CURITIBA, 31 DE AGOSTO DE 1989. (a) Italo Conti Junior OF. DO REGISTRO.-

AV.6/65.531 - Prot. 182.291, de 16/07/98 - Consoante Ata da 45ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 440.396.785, em 26.12.94, já arquivada neste Ofício, o BANESTADO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 1998. (a) Italo Conti Junior OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.7/65.531 - Prot. 182.291, de 16/07/98 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, Cumulado de Aditamento e Re-Ratificação de Outro Contrato, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de dezembro de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, HÉLIO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA e sua mulher CLELIA MARIA SANT'ANA JUNQUEIRA, brasileiros, casados em 11.12.76,

SEGUIE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0065531-50

RUBRICA

FICHA

65.531/2

CONTINUAÇÃO

sob o regime de comunhão universal de bens, funcionários públicos estaduais, portadores, ele da C.I. n° 776.182-PR e do CIC n° 144.367.109-63, ela da C.I. n° 1.322.667-PR e do CIC n° 300.778.269-49, residentes e domiciliados à Av. Iguaçu, 2121, nesta Capital, venderam a ROSÂNGELA GRABOVSKI, brasileira, solteira, maior, costureira autônoma, portadora da C.I. n° 17.585.649-SP e do CIC n° 061.620.478-73, residente e domiciliada à Rua Marechal Otávio Saldanha Mazza, 1451, bloco 07, ap. 304, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-28.552,13 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), sem condições. Comparecem como intervenientes anuentes: O Banco do Estado do Paraná S/A., instituição financeira, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob n° 76.492.172/0001-91, na qualidade de credor hipotecário e a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-Df, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/0001-04, na qualidade de detentora da Caução do crédito hipotecário. Observação - O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 212, Lote 028.107-0. (ITBI Guia n° 323.287, paga sobre o valor de R\$-28.552,13. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 1998. (a) Italo Conti Junior OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.8/65.531 - Prot. 182.291, de 16/07/98 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, Cumulado de Aditamento e Re-Ratificação de Outro Contrato, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de dezembro de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, ROSÂNGELA GRABOVSKI, já qualificada, FICOU SUB-ROGADA em todas as cláusulas e condições da HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, instituída na forma do registro 4 (quatro) da presente matrícula, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., instituição financeira, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob n° 76.492.172/0001-91, assumindo a dívida no valor de R\$-28.552,13 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), a ser resgatada no PRAZO de 194 (cento e noventa e quatro) meses. Taxas Anual de Juros: Nominal 7,6000% e Efetiva 7,8704%. Comparece como interveniente anuente: a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/0001-04. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, do qual consta declaração da Devedora, de que concorda com a CAUÇÃO do crédito hipotecário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF e constante da averbação 5 (cinco), desta matrícula. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 1998. (a) Italo Conti Junior OFICIAL DO REGISTRO. RB. RZ

AV-9/65.531 - Prot. 337.210, de 27/05/2008 - A requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Extrato da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20002976609, em 27.12.2000 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29.12.2000, que se encontram arquivados neste Ofício, AVERBA-SE na presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do Credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. para: BANCO BANESTADO S.A. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2008. (a) Italo Conti Junior OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

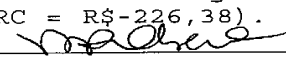


CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0065531-50

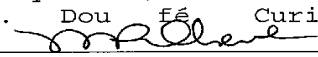
CONTINUAÇÃO

RB.

AV-10/65.531 - Prot. 337.210, de 27/05/2008 - Consoante expediente (Nota Explicativa) firmado em São Paulo-SP, em 14 de janeiro de 2008, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20051636000 (Protocolo: 05/163600-0 - Empresa: 4130003176-2), em 19.05.2006, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 156.301/05-2, em 01.06.2005 que se encontram arquivadas neste Cartório, o BANCO BANESTADO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Celso, 151, 11º andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.492.172/0001-91, **cedeu e transferiu ao BANCO ITAÚ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itáua, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, o crédito imobiliário decorrente dos títulos que deram origem aos registros 4 e 8 (quatro e oito), da presente matrícula, em que é devedora ROSÂNGELA GRABOVSKI, já qualificada na presente matrícula, em decorrência de versão de parcela patrimonial face à cisão parcial, pelo valor de R\$-223.618.330,26 (duzentos e vinte e três milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), referente ao valor total do crédito constante na conta "Relações Interfinanceiras", sub-item "SFH-Sistema Financeiro de Habitação" vertido para o cessionário, ficando este **sub-rogado em todos os direitos do crédito hipotecário**, garantido pela Hipoteca de 1º Grau, constante daqueles registros. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outros créditos cedidos. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2008. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-11/65.531 - Prot. 337.209, de 27/05/2008 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária e Caução (Contrato 8020441770), por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 14 de janeiro de 2008, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Caução**, objeto da averbação 5 (cinco) e mencionada nos registros 7 e 8 (sete e oito), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2008. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-12/65.531 - Prot. 337.209, de 27/05/2008 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária e Caução (Contrato 8020441770), por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 14 de janeiro de 2008, pelo Banco Itaú S/A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau**, constante dos registros 4 e 8 (quatro e oito), ficando, por consequência, **cancelados** aqueles registros e a averbação 10 (dez), da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé.

SEQUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0065531-50

RUBRICA

FICHA

65.531 / 03F

CONTINUAÇÃO
Curitiba, 19 de junho de 2008. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-13/65.531 - Prot. 337.211, de 27/05/2008 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 77/79, do Livro 264-N, no Tabelionato Distrital do Portão, desta Capital, em 14 de abril de 2008, ROSÂNGELA GRABOVSKI, brasileira, solteira, maior, capaz, assistente administrativo, portadora da C.I. n° 17.585.649-SP e do CIC n° 061.620.478-73, residente e domiciliada à Rua Marechal Otávio Saldanha Mazza, 1.451 - Capão Raso, nesta Capital, vendeu a JONAS DE MELLO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estagiário, portador da C.I. n° 7.567.188-1-PR e do CIC n° 051.628.774-50, residente e domiciliado à Rua Lamenha Lins, 2.198, ap. 22 - Rebouças, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), sem condições. (ITBI Guia n° 15710, paga sobre o valor de R\$-38.800,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Custas: 4.312 VRC = R\$ 452,76). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2008. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-14/65.531 - Prot. 475.298, de 12/03/2014 - Consoante requerimento de 06 de março de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Endereço n° 00.915/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 12 de março de 2014, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, tem como localização oficial, o seguinte endereço: Rua José Pereira de Araújo, n° 434, sendo que o terreno no qual está construído o Conjunto Residencial Greenville, do qual o mesmo faz parte integrante, além da testada (secundária) para a referida Rua José Pereira de Araújo, também faz testada (secundária) para a Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, n° 7.584, testada (secundária) para a Rua Atílio Brunetti, n° 1.429, testada (principal) para a Rua João Rodrigues Pinheiro, n° 391. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$9,42). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2014. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-15/65.531 - Prot. 484.686, de 22/07/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato n° 1.4444.0585529-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 26 de maio de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, JONAS DE MELLO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da C.I. n° 7.567.188-1-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 051.628.774-50, residente e domiciliado à Rua Lamenha Lins, n° 2198, ap. 22, nesta Capital, VENDEU a ALMIR CARDOSO DE MOURA, brasileiro, separado judicialmente, encarregado de terraplanagem, portador da C.I. n° 000836007-RO e inscrito no CPF/MF sob n°

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0065531-50

CONTINUAÇÃO

982.964.859-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Octavio Saldanha Mazza, nº 1451, bloco 8, ap. 103, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 31037/2014, sobre o valor de R\$175.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/07/2014. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declarado no contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$338,49). Den. 55 Curitiba, 29 de julho de 2014. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-16/65.531 - Prot. 484.686, de 22/07/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 1.4444.0585529-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 26 de maio de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, ALMIR CARDOSO DE MOURA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a ser amortizada no PRAZO de 380 (trezentos e oitenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 26 de junho de 2014. Taxas anual de Juros: Nominal 8,5101% e Efetiva 8,8500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$183,25). Den. 55 Curitiba, 29 de julho de 2014. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-17/65.531 - Prot. 484.686, de 22/07/2014 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma integral e cartular, da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0585529-2,

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0065531-50

RUBRICA

FICHA

65.531/04F

CONTINUAÇÃO

Série 0514, emitida nesta Capital, em 26 de maio de 2014, nos termos da Cláusula Vigésima Quarta e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 1.4444.0585529-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 26 de maio de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 16 (dezesesseis), da presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 29 de maio de 2014. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

DS

AV-18/65.531 - Prot. 752.861, de 28/06/2023 - (CANCELAMENTO DE CÉDULA) - A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 22 de junho de 2023, assinado digitalmente, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00889601C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0585529-2, Série 0514, objeto da averbação 17 (dezesete) da presente matrícula, por autorização da credora, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2023. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

fsr

AV-19/65.531 - Prot. 752.861, de 28/06/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Pelo mesmo requerimento mencionado na averbação 18 (dezoito) desta matrícula e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que o devedor fiduciante, ALMIR CARDOSO DE MOURA (CPF/MF nº 982.964.859-15), regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 26798/2023, sobre o valor de R\$196.175,57, em 14/06/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 14000000009433971-1 no valor de R\$392,35, em 19/07/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2023. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

fsr

ND.

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**CERTIDÃO**

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0065531-50

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 65531, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.vJIVP.4Pr74-kakO9.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**No dia: **31/07/2023**Código de Autenticidade: **56KFH1P882MW**